Relação de documentos para sinistros de Perda Total:

Pessoal Física:

* Cópia do RG/CPF ou CNH do Segurado;
* Formulário De Informações Cadastrais PF devidamente preenchido e assinado;
* Cópia do comprovante de endereço em nome do Segurado.

Pessoal Jurídica:

* Formulário De Informações Cadastrais PJ devidamente preenchido e assinado pelo representante;
* Cópia do Cartão CNPJ;
* Cópia do Contrato Social, Estatuto Social, ou Requerimento do Empresário.
* Cópia do comprovante de endereço em nome do Segurado.

Além dos documentos acima, enviar a relação conforme a cobertura:

Perda Total

* Boletim de Ocorrência, contendo os dados do equipamento(s) sinistrado(s) (marca

 modelo, ano, nº. de série, motor e chassi;

* Nota Fiscal de pré-aquisição do equipamento;
* Comprovante de desalienação reconhecido em cartório ou carta da financeira com dados do equipamento informando o valor de quitação com boleto bancário e prazo mínimo de 10 dias antecedentes ao vencimento (quando o equipamento foi adquirido ou possui alienação/financiamento);
* Cópia autenticada da procuração da financeira nomeando seus procuradores;

 (quando o equipamento foi adquirido ou possui alienação/financiamento);

* Carta de isenção de estadias emitida pelo local onde o equipamento se encontra ou

 carta do segurado formalizando a intenção e o valor proposto para ficar com o salvado.

Após análise técnica, outros documentos poderão ser solicitados.